

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 29/2022, com o CTG Sentinela do Forte (SF) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Dezembro/2022 a Março/2023, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período o CTG Sentinela do Forte (SF), realizou o indicado nos planos de trabalho, que foi o pagamento de prestação de serviço sonorização e iluminação do evento "Dia Cultural", compra de materiais para reforma da sede da entidade, pagamento de empresa para a realização do serviço de reforma, compra de materiais elétricos para reforma da rede elétrica e contratação de empresa para realização de reforma da rede elétrica da sede da instituição.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos nos Planos de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) oriundos de Emendas Impositivas Individuais.

X

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para o pagamento de prestação de serviço de sonorização e iluminação de evento (R\$ 4.000,00) – (fl. 207), compra de materiais para reforma (R\$ 3.000,00) – (fl. 219), contratação de empresa para realização da reforma (R\$ 2.000,00) – (fl. 218), compra de materiais para reforma da rede elétrica (R\$ 6.000,00) – (fl. 192 e fl. 193), contratação de empresa para realização da reforma da rede elétrica (R\$ 4.000,00) – (fl. 191).

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que o CTG Sentinela do Forte (SF) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 29/2022 aprovadas sem ressalvas.

(x) regularidade

- () regularidade com ressalvas
- () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho:
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 18 de Dezembro de 2023.

Stener Camargo de Oliveira

Gestor da Parceria

Portaria nº 24.842/2022